



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.096, DE 15 DE MARÇO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, DESIGNA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º. Fica instituída Comissão de Análise e Aprovação de novos loteamentos no âmbito do Município de Birigui.


ART. 2º. Fica designados os membros abaixo nominados, para compor Comissão de Análise e Aprovação, instituída pelo art. 1º do presente decreto:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
-André Luiz Branco -Marcos Antônio Albano	-Gabriela Barbosa dos Santos Aloízio	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
-Person Roberto da Costa Junior -Rogerio Venicius Costa Fernandes	- Saulo Januario Garcia -Alexandre José Sabino Lasila	Secretaria Municipal de Obras
- Eliseu Fraga do Rego	-	Secretaria Municipal de Segurança Pública
-Marco Antônio Alves Filho	-	Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito

ART. 3º. A Comissão de Análise e Aprovação, se reunirá após a data do protocolo do requerimento de certidão de diretrizes ou pré-aprovação do loteamento (na fase da pré-análise e elaboração da Certidão das Diretrizes Básicas).

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário notadamente as do Decreto nº 6.825, de 21 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de março de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de março de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo